



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVISA ALEGRE

Estado de Minas Gerais

Decreto Nº 791 / 2021

"Dispõe sobre alterações nos elementos de despesas constantes do QDD – Quadro de Detalhamento de Despesas que acompanha a Lei Orçamentária anual para o exercício financeiro de 2021"

O prefeito municipal de Divisa Alegre no uso de suas atribuições legais, decreta:

Artigo 1º: - Ficam alterados os seguintes elementos de despesas no Quadro de Detalhamento de Despesas da PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVISA ALEGRE para o exercício de 2021

Dotação	Natureza Despesa	Elemento Acréscimo	Elemento Redução	Fonte	Valor
02.01.01.04.122.0002.2004	33900000	30	14	100	300,00
02.01.01.04.122.0002.2004	33900000	30	33	100	110,00
02.01.01.04.122.0002.2004	33900000	30	35	100	570,00
02.01.01.04.122.0002.2004	33900000	39	93	100	400,00
05.01.01.12.122.0002.2033	33900000	39	36	101	199,56
05.01.01.12.122.0002.2033	33900000	39	40	101	795,30
05.02.02.12.361.0020.2040	33900000	39	36	101	500,00
05.02.02.12.361.0020.2040	33900000	39	30	147	1.000,00
06.01.01.15.122.0002.2048	33900000	14	36	100	150,00
06.01.01.15.122.0002.2048	33900000	14	39	100	700,00
06.01.02.15.452.0029.2050	33900000	39	33	100	502,00
07.01.01.10.122.0017.2059	33900000	39	93	102	400,00
07.01.02.10.301.0014.2063	33900000	30	14	102	1.100,00
07.01.02.10.301.0014.2063	33900000	30	93	102	600,00
07.01.02.10.301.0014.2063	33900000	39	14	102	236,00
07.01.02.10.301.0014.2063	33900000	39	33	102	180,00
07.01.03.10.302.0015.2065	33900000	14	36	102	1.000,00
07.01.05.10.303.0018.2075	33900000	32	39	102	440,00
07.01.05.10.303.0018.2075	33900000	32	93	102	90,00
08.01.01.08.122.0002.2076	33900000	30	36	100	20,00
08.02.03.08.244.0011.2082	33900000	30	33	100	1.300,00
				Total:	10.592,86

Artigo 2º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVISA ALEGRE 01 de Junho de 2021

REINILDA PEREIRA DE SOUSA E SILVA
Prefeita Municipal

RUA ALFREDO LUIZ BAHIA, 04, CENTRO